

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI № 2.290

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Renata Cristina da Silva.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o processo UFOP n.º 23109. 005183/2017-01,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Renata Cristina da Silva, Siape nº 2.410.698, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, 29 de agosto de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA Presidente

